



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 942	FOLHA: 01/01
DEVOLUÇÃO DE SERVIDOR		DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/11/2023

O Diretor-Presidente substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 60 e XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 3996/2013-e; e
- a Portaria CGBEN/MGI nº 11.819, publicada no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2023.

RESOLVE

Art.1º – Devolver o servidor ROBERTO FERNANDES BRANDÃO, matrícula nº 200777, matrícula nº SIAPE nº 438413, ao órgão de origem/Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 19/10/2023.

Assinado eletronicamente
JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente substituto

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.